



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 960/86

REMOVE FUNCIONÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - REMOVER, o Senhor ANTONIO DE NADAI, Funcionário desta Municipalidade, do Cargo de Fiscal de Obras, para o Cargo de Fiscal de Rendas, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 01 de dezembro de 1986.

*Firmino de Martin*  
FIRMINO DE MARTIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

*Odete Maria Massucatti*  
ODETE MARIA MASSUCATTI

Secretária Municipal de Administração